

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 21 de MARÇO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 42,50% (quarenta e dois vírgula cinquenta por cento) sobre o vencimento de ADRIANO FERREIRA DA SILVA, servidor Comissionado, Chefe do Serviço de Arquivo da Marcação de Exames, Símbolo CFS1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de março de 2024.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 140/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de THALLYSON FLORENCIO DA SILVA CHAVES, servidor Comissionado, Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado Central, Símbolo CHD, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de março de 2024.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA